

PORTARIA Nº 595/GP

João Pessoa, 11 de março de 1996.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 003356/96,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora EUGÊNIA DE CASTRO, Oficial de Justiça Avaliador, Classe "A", Padrão NS III, a partir de 04.03.96, restando-lhe um saldo de 17(dezessete) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino

gj/mlcapm